

Programa de Pós-Graduação em Informática (PPGIa)

Comissão de Bolsas

Regulamento Geral para Acompanhamento e Manutenção de Bolsas e Isenção de Mensalidade para Alunos dos Cursos de Mestrado e Doutorado

1. Objetivos

O presente documento tem como objetivo esclarecer os critérios para acompanhamento e manutenção de bolsas e isenção de mensalidade concedidos aos alunos dos cursos de Mestrado ou Doutorado do PPGIa pelos órgãos de fomento, pela própria PUCPR ou qualquer outra organização pública ou privada que financie pesquisas no referido programa. No restante desse documento há dois tipos de auxílios: **isenção de mensalidade** e **bolsa**. O auxílio de isenção de mensalidade concede ao aluno a gratuidade do curso e a bolsa concede ao aluno a isenção de mensalidade (gratuidade do curso) acrescida de uma ajuda de custo mensal.

2. Critérios

A manutenção das bolsas de mestrado e doutorado é baseada no histórico acadêmico, de acordo com o índice de desempenho individual do aluno.

Para manter a bolsa, o aluno bolsista deverá obedecer aos critérios estabelecidos pelo órgão financiador da bolsa e manter o índice de desempenho acadêmico com **média B**.

Para manter a isenção de mensalidade o aluno deverá obedecer aos critérios estabelecidos pelo órgão financiador e manter o índice de desempenho acadêmico **com média igual ou superior a C**.

O índice de desempenho (ID) do estudante será calculado de acordo com a Eq. 1.

$$ID = \frac{\sum_{i=1}^n (V_i * C_i)}{\sum_{i=1}^n C_i} \quad (1)$$

onde V_i é o valor numérico correspondente ao conceito obtido na i -ésima disciplina e C_i é o número de créditos associado à mesma. Para o cálculo do ID será utilizada a convenção estabelecida na Resolução N.º 184/2012 – CONSUN, CAPÍTULO V - REGIME DIDÁTICO, Art. 29 - O índice de desempenho do estudante. O documento está disponível em: <http://www.ppgia.pucpr.br/lib/exe/fetch.php?media=documentos:resol-consun-184-2012.pdf>.

Caso o aluno com bolsa não consiga obter índice de desempenho com média B e o aluno com isenção de mensalidade não consiga obter índice de desempenho com média C, em um dos marcos de acompanhamento, perderá automaticamente a bolsa. Os marcos de acompanhamento do desempenho do aluno dar-se-ão da seguinte maneira:

- (i) em reuniões de avaliação da comissão de bolsas destinadas ao cálculo do desempenho acadêmico, com base nas notas das disciplinas cursadas bimestralmente;
- (ii) na apresentação da qualificação do mestrado e doutorado, de acordo com o conceito obtido; e
- (iii) na avaliação do relatório anual. O aluno deverá entregar à comissão de bolsas um relatório anual de acompanhamento das atividades realizadas, conforme modelo próprio disponibilizado pela comissão de bolsas do PPGIa, que deverá vir acompanhado do histórico escolar e parecer do orientador.

O aluno perderá automaticamente a bolsa em qualquer bimestre se obtiver resultado insatisfatório (**conceito inferior a C**) em qualquer disciplina ou exame cursado. O aluno com isenção de mensalidade perderá automaticamente o benefício em qualquer bimestre quando obtiver resultado insatisfatório (**dois conceitos inferiores a C**) nas disciplinas ou exames cursados.